
**O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO SUAS:
APONTAMENTOS ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS E A POSSIBILIDADE DE
MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO**

Carina Berta Moljo*

Janaina Aparecida Parreira**

Tamara Duarte Ramos***

Zingla Assunção Pereira****1

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado de uma pesquisa coletiva intitulada “Serviço Social e Sistema Único de Assistência Social em Juiz de Fora: Uma análise a partir dos assistentes sociais e usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS” – financiada pelo CNPq e pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ². Os membros desta pesquisa foram constituídos por alunos do mestrado em Serviço Social, alunas de iniciação científica e treinamento profissional do curso de Serviço Social – UFJF, coordenada por uma docente desta Faculdade.

A pesquisa supracitada possui dois eixos, a saber: o eixo do exercício profissional e o eixo dos sujeitos. O primeiro tinha como objetivo central analisar de forma crítica o exercício profissional do assistente social nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS's) e os elementos que perpassam o cotidiano. O segundo buscou compreender e analisar a visão que os sujeitos usuários do Sistema Único de Assistência Social têm deste sistema, os impactos na vida cotidiana, assim como construir uma análise acerca da dimensão da cultura e dos aspectos representativos das classes subalternas, que

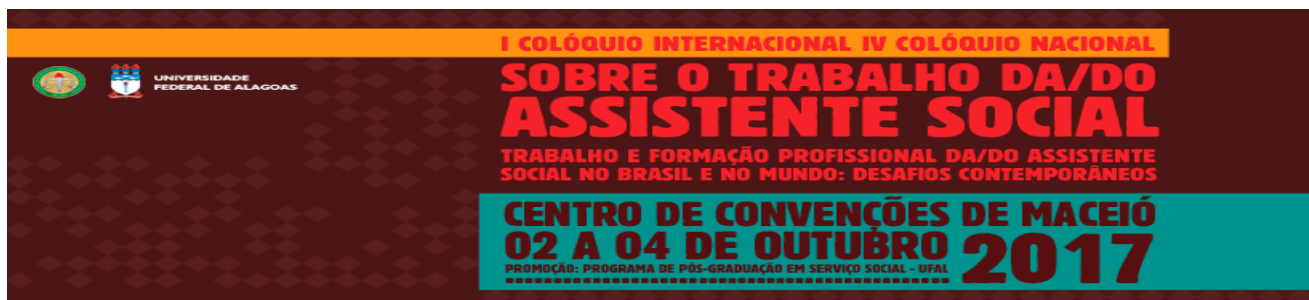
* Professora Associada FSS-UFJF. Doutora em Serviço Social PUC-SP. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Serviço Social, Movimentos Sociais e Políticas Públicas, UFJF, Pesquisadora PQ CNPq. E-mail: carinamoljo@uol.com.br

** Mestranda em Serviço Social/UFJF. E-mail: janinaauffss2011@outlook.com

*** Mestranda em Serviço Social/UFJF. E-mail: tamara_jf91@hotmail.com

**** Graduada em Serviço Social/UFJF. E-mail: zinglaapereira@yahoo.com.br

² Através desta pesquisa já foram publicados artigos em eventos, dissertações de mestrado e trabalhos de conclusão de curso.



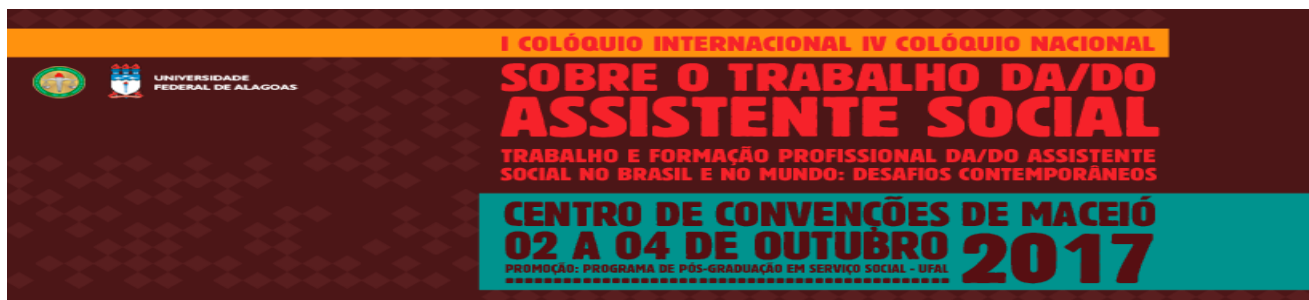
configuram o perfil desses usuários. Neste artigo nos deteremos na análise do eixo do exercício profissional, considerando a impossibilidade de espaço para apresentar o eixo dos sujeitos, embora a nossa análise esteja parametrada por esta relação.

Na primeira etapa da pesquisa, foram feitas 60 observações participantes em diferentes CRAS's de Juiz de Fora, com duração de 4 horas cada uma. Para realização destas observações, previamente, contatamos as responsáveis pelo planejamento e execução da política de assistência social no município, para apresentação da pesquisa e explicitar os seus objetivos. Para a realização das observações participantes foi elaborado um roteiro, o qual foi um instrumento essencial na hora de “escolher o que observar”. As equipes de observação foram compostas por dois membros do grupo de pesquisa, sendo que um tinha como principal objeto de observação o exercício profissional do assistente social e o outro membro, os usuários que esperavam atendimentos ou participavam dos grupos dentro dos CRAS.

A partir da realização destas observações foi possível obter informações acerca do trabalho interdisciplinar e das atribuições privativas do assistente social, sua autonomia e sigilo profissional, respostas profissionais e atuação enquanto um mediador das classes fundamentais e sua instrumentalização teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para tais ações e, concomitantemente, nos possibilitou identificar como o usuário da assistência social chega aos CRAS's e as demandas que apresentam ao Serviço Social.

Após as análises das observações, o grupo de pesquisa identificou que havia questões importantes que não puderam ser apreendidas nesta etapa, e precisavam ser aprofundadas. Mediante isso, elaboramos um roteiro de entrevistas, e realizamos o treinamento para voltar a campo. Nesta segunda fase da pesquisa, foram realizadas 16 (dezesesseis) entrevistas³ com assistentes sociais inseridos em 05 (cinco) CRAS's do município, e 41 entrevistas com os usuários referenciados em 07 (sete) CRAS's do município, no período que compreende os meses de setembro a novembro de 2015. As

³ Destacamos que todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e por intermédio deste autorizaram o uso das informações obtidas a partir das entrevistas para publicações científicas. Em princípio o nosso objetivo era entrevistar todos os assistentes sociais que trabalham nos CRAS, mas alguns destes se recusaram e outros se encontravam afastados do trabalho por diferentes motivos. Desta forma entrevistamos 16 assistentes sociais inseridas em 05 (cinco) dos 09 (nove) CRAS existentes no município, contabilizando uma amostra de 55,55%.



quais, posteriormente, foram transcritas e analisadas, sendo que alguns dados obtidos neste percurso serão aqui apresentados.

Como já sinalizamos para a apresentação deste trabalho, realizamos um recorte de objeto dentro da pesquisa realizada, optando por desenvolver análises sobre o exercício profissional dos assistentes sociais no SUAS, as atribuições privativas, bem como a relação com o sigilo profissional e o projeto ético-político da categoria profissional. Deste modo, em um primeiro momento apresentaremos alguns aspectos acerca da Política de Assistência Social e as particularidades do município de Juiz de Fora, visto que este espaço é o lócus da pesquisa. No item seguinte abordamos o exercício profissional do assistente social na conjuntura atual, apresentando elementos acerca do sigilo, atribuições privativas, autonomia relativa, a atual configuração do “técnico SUAS”, dimensões do exercício profissional e mediações necessárias com o Projeto Ético Político. E por fim, apresentamos algumas considerações finais que se configuram em novos pontos de partidas.

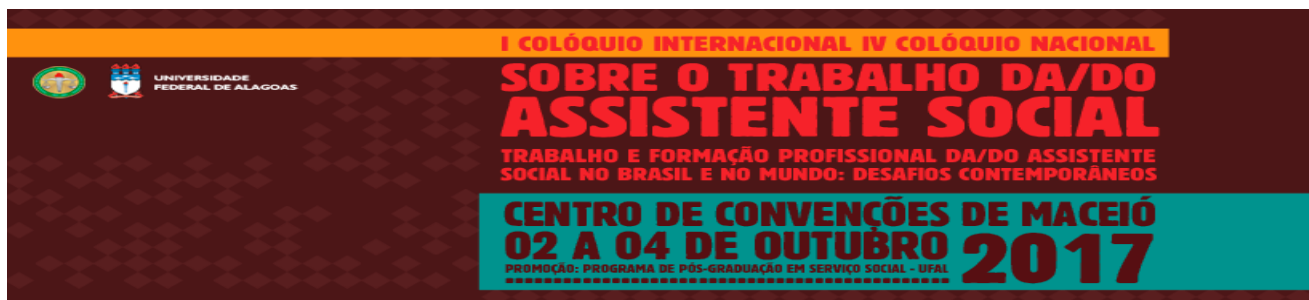
2. DESENVOLVIMENTO

Diante de diversos estudos acerca das políticas sociais no Brasil⁴ pode-se afirmar que historicamente a Assistência Social foi associada à filantropia e à benemerência, produzindo e reproduzindo a cultura do favor, a política patrimonialista, com práticas sociais vinculadas ao coronelismo, ao clientelismo e ao primeiro-damismo, não sendo dessa forma, considerada política pública de direito.

É a partir da Constituição Federal de 1988⁵, que a assistência social se eleva ao patamar de Política Pública, pressupondo um rompimento com o seu ranço histórico de filantropia e caridade. A promulgação desta Constituição representou um grande marco para as políticas sociais, dentre elas para a Assistência Social, que passa a integrar o tripé da Seguridade Social, juntamente com as políticas de Previdência Social e Saúde, sendo

⁴ Dentre estes destacamos Yazbek, (2007) Boschetti, (2009; 2016), Behring, (2015; 2012), Vieira (1992; 1997), Sposati (1986) entre outros.

⁵ A constituição de 1988 foi resultado de uma ampla disputa da classe trabalhadora na luta por seus direitos, na retomada da democracia em 1985. A mesma ficou conhecida como a Constituição Cidadã. Cabe destacar que os princípios constitucionais nela contida estão sendo atacados na conjuntura atual, propondo uma nova contrarreforma da previdência, da educação das leis trabalhistas entre outras contrarreformas, que são de fato, um retrocesso para o Brasil.



instituída enquanto uma política social de caráter não contributivo, destinada a quem dela necessitar.

No entanto, mesmo com os avanços mencionados anteriormente, a Política de Assistência Social enfrenta inúmeros desafios para a sua operacionalização e para a garantia dos direitos sociais. Estes desafios são oriundos da inserção do país na agenda neoliberal, que representa um retrocesso frente aos direitos regulamentados pela Constituição Federal de 1988. Conformam-se com isso, políticas sociais cada vez mais minimalistas, fragmentadas, segmentadas, fragilizadas, setorizadas e destinadas as parcelas mais empobrecidas da sociedade. Se as políticas de Seguridade Social tinham se expandido na pós-segunda Guerra Mundial, será na década de 1990, que as mesmas sofrem um processo de despolitização, e, sobretudo retrocesso, com a instalação do Neoliberalismo⁶.

Diante este cenário, como forma de redefinir a Política de Assistência Social, proposta pela Constituição Federal de 1988 e pela LOAS, foi construída a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, a qual propôs a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – instituído em 2005 –, que define e organiza elementos substanciais e fundamentais para efetivação e operacionalização da Política de Assistência Social, caracterizando-se como um modelo de gestão descentralizado e participativo. Cabe destacar que a política de assistência social conforme orientação do SUAS está dividida em dois tipos de proteções: a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade. A proteção social básica que perpassa a nossa pesquisa está organizada e estruturada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS's).

Embora há avanços significativos na Política de Assistência Social, é possível observar na atual conjuntura desafios postos para sua concretização como uma política pública que atenda as reais necessidades da população de quem dela necessita, e que assegure os direitos sociais previstos nas legislações.

⁶ Se bem é certo que o neoliberalismo já vinha sendo implementado em vários países da América Latina (Argentina, Chile e Uruguai); Europa (Inglaterra) e América do Norte (Estados Unidos), mas no Brasil será implantado a partir da década de 1990. Conforme analisado por Moljo (2012), Anderson (1998), o neoliberalismo constituiu um projeto econômico-social e político ideológico que nasceu logo após a Segunda Guerra Mundial na Europa capitalista e na América do Norte, tendo como um dos seus principais expoentes Friedrich Hayek, e que somente conseguiu se impor em meados da década de 70, momento em que entra em crise o modelo de acumulação. Esses autores esclarecem que o neoliberalismo não resolveu nenhum dos problemas que assinalava.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL IV COLÓQUIO NACIONAL

SOBRE O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE
SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ
02 A 04 DE OUTUBRO 2017
PROMOÇÃO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

No que se refere à realidade de Juiz de Fora/MG, o município está localizado na região sudeste do Estado de Minas Gerais; mesorregião geográfica da Zona da Mata Mineira, com aproximadamente 516.247 habitantes e uma extensão de 1437,5 km², segundo o Censo Demográfico realizado em 2010. Sobre a organização da Política de Assistência Social no município, a sua criação, coordenação e execução é realizada pela Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC), uma instituição privada sem fins lucrativos, embora o seu financiamento e a sua direção estão diretamente vinculados à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (Lei nº 6624 de 01/11/1984). Essa organização da política de assistência social no município contrapõe-se as normatizações definidas em âmbito nacional, que determina que a execução e gestão desta política devam ser de responsabilidade pública, especificamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social de cada município. Pode-se afirmar, diante dos estudos realizados que essa particularidade da Política de Assistência Social no município, bem como a ausência de concursos públicos para a formarem a equipe técnica do CRAS, trazem rebatimentos diretos no exercício profissional dos assistentes sociais e de todos os outros técnicos que atuam na proteção social básica, uma vez que os vínculos empregatícios são firmados através de contratos temporários, gerando uma instabilidade no emprego e ocasionando impactos na autonomia relativa profissional. A ausência de concursos públicos e a contratação de profissionais via CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) pela AMAC é uma medida que não está de acordo com a normatização da NOB-RH/SUAS, que tem como um de seus princípios a seleção de funcionários via concursos públicos e a instauração dos Planos de Carreira, Cargos e Salários (PCCS).

Conforme destacamos na introdução deste trabalho, nosso objetivo é conhecer e analisar o exercício profissional do assistente social, em um espaço sócio-ocupacional específico, o da proteção social básica do SUAS. Para subsidiar a nossa compreensão e análise, entendemos como necessário retomar alguns aspectos sobre as dimensões constitutivas do exercício profissional e a relação com o Projeto Ético Político profissional.

Partimos da assertiva de Yamamoto e Carvalho (1995) que compreendem o Serviço Social como uma profissão inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho na sociedade



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL IV COLÓQUIO NACIONAL

SOBRE O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ
02 A 04 DE OUTUBRO 2017
PROMOÇÃO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

capitalista, na qual exerce seu “fazer”⁷ profissional em um contexto de luta das classes sociais antagônicas – burguesia e proletariado – e participa do processo de produção e reprodução das relações sociais, materiais e espirituais, atendendo interesses de ambos e privilegiando um destes. O Serviço Social enquanto profissão desenvolveu-se principalmente através das requisições do Estado, que se viu “obrigado” diante do aprofundamento da pobreza, fome, violência (dentre outros elementos da Questão Social), a buscar um profissional capaz de responder as expressões da Questão Social por meio dos serviços sociais.

Até a década de 1970, conforme Yazbek (2009), a profissão orientava-se principalmente, mas não exclusivamente, por uma perspectiva conservadora. E é a partir da Renovação do Serviço Social (NETTO, 2008), que esta perspectiva começou a ser questionada por uma parcela profissional, instaurando o debate acerca da própria profissão, que se desenvolverá na década posterior. O processo de renovação do Serviço Social sob a perspectiva de intenção de ruptura⁸ teve como um dos seus eixos predominantes à ruptura com Serviço Social tradicional, bem como com o conservadorismo até então hegemônico.

Nesse processo histórico descrito anteriormente, bem como a aproximação com a tradição marxista, foi possível a construção de um projeto profissional, conhecido como Projeto Ético Político. Este projeto hegemônico no interior da categoria profissional, se expressa no Código de Ética do/a assistente social (1993), na Lei de Regulamentação Profissional (n. 8.662/93), nas novas Diretrizes Curriculares para formação profissional em Serviço Social (ABEPSS, 1996), no exercício profissional e em outros aparatos normativos que respaldam a autonomia profissional dos assistentes sociais.

⁷ Evidentemente quando dizemos do “fazer profissional”, estamos nos referindo à prática profissional, ou exercício profissional, no qual a teoria e a prática são indissociáveis.

⁸ Conforme Netto (2008), o processo de renovação do Serviço Social no Brasil que teve início com a autocracia burguesa em 1964, assumiu três direções – a Atualização do Conservadorismo, a Modernização Conservadora e a Intenção de Ruptura. A vertente de Intenção de Ruptura buscou romper com o conservadorismo da profissão a partir do referencial teórico marxista, sendo esta a vertente que mais se aproximou do movimento de Reconceituação Latino-americano. O processo de renovação do Serviço Social (2008, p. 131): [...] “como o conjunto de características novas que, no marco das constrictões da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base de rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais”.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL IV COLÓQUIO NACIONAL

SOBRE O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ
02 A 04 DE OUTUBRO 2017
PROMOÇÃO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

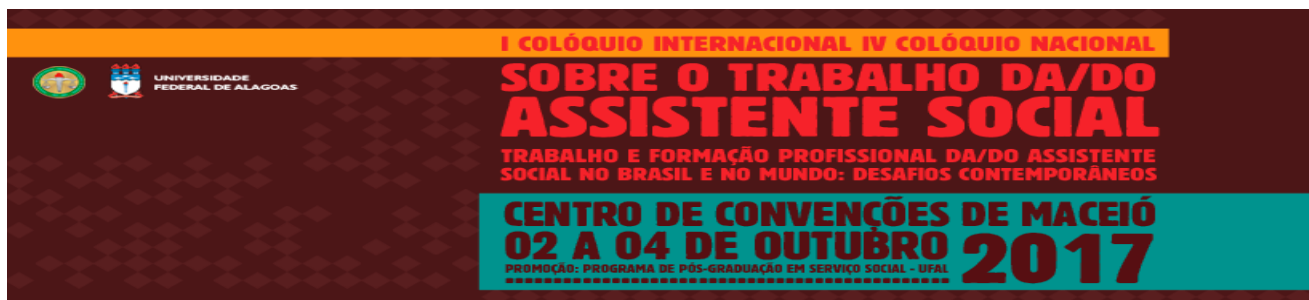
Pode-se afirmar que a gênese do Projeto Ético Político do Serviço Social, encontra-se na Intenção de Ruptura, direcionado à construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia, gênero, através de posicionamentos favoráveis à consolidação da democracia. O projeto ético-político vem sendo uma diretriz para o exercício profissional, apontando as possibilidades para a superação da sociedade de classe, os limites impressos na dinâmica da sociedade burguesa, bem como as implicações oriundas da sua inserção na divisão sócio-técnica do trabalho.

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que a afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, às quais são socialmente forjados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se (IAMAMOTO, 2007, p. 416).

É a partir do direcionamento do projeto ético-político e dos instrumentos normativos da profissão que se ampliam as possibilidades de respostas críticas às demandas que chegam ao cotidiano profissional do assistente social, de ruptura com o imediatismo das ações profissionais e construção de uma direção social ao seu exercício profissional com objetivo de “fortalecer o componente de resistência, e de ruptura com as expressões dramáticas da questão social na realidade brasileira, com as quais o Serviço Social se depara cotidianamente no exercício profissional” (BEHRING; SANTOS, 2009, p. 8).

De acordo com Guerra (2014), há dois elementos que dificultam a concretização do Projeto Ético Político do Serviço Social, uma de ordem material concreta e outra de ordem teórico-intelectual. Tanto a conjuntura macroeconômica como a “ausência de uma correta apropriação dos fundamentos teóricos, éticos e políticos deste projeto” (GUERRA, 2014, p. 38) podem vir a corroborar para que os assistentes sociais não consigam materializar o Projeto Ético Político da profissão, e, para o não desenvolvimento de ações que condizem com a defesa da garantia plena dos direitos sociais e uma nova ordem societária. Ou seja, “[...] o projeto ético político está na contra mão do projeto capitalista, eles nos ajuda a não tratar a barbárie como algo natural” (GUERRA, 2014, p.39).

É imprescindível destacar, que, mesmo com a consolidação do Projeto Ético Político do Serviço Social, o conservadorismo ainda persiste na profissão. O fortalecimento das



premissas pós-modernas⁹ e em conjunto com a reatualização do conservadorismo favorecem uma visão fragmentada da realidade, acarretando limites ao exercício profissional e contribuindo para “um perfil profissional tecnicista e, do ponto de vista ideológico, conservador, tendo sua intervenção pautada pela aceitação da positividade capitalista” (SANTOS, 2007, p. 70). Soma-se a estas concepções o crescimento de tendências que defendem o Serviço Social Clínico assim como visões “gerencialistas e tecnocráticas” da profissão.

Sendo assim, “em relação ao Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro é importante recordar que este contempla, tanto no âmbito da formação como no do exercício profissional, a indissociabilidade das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa” (MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p. 67). Ressaltamos, portanto, a importância das dimensões da profissão e a sua indissociabilidade, uma vez que elas orientam o exercício profissional e auxiliam na construção de respostas qualificadas e fundamentadas em concepção teórica-metodológica e um direcionamento ético-político para as demandas e requisições postas ao Serviço Social. Dessa forma,

[...] pensar o exercício profissional a partir dessas três dimensões coloca a possibilidade de entender o significado social da ação profissional – formativa, interventiva e investigativa. Pensá-las de modo articulado e orgânico, mas reconhecendo a particularidade de cada uma permite entender o papel da teoria como possibilidade, uma vez que leva ao conhecimento da realidade, indica caminhos, estratégias, bem como o instrumental técnico-operativo que deve ser utilizado e como deve ser manuseado. Implica, portanto, em pensar a relação que se estabelece entre teoria e prática, com as mediações necessárias para que a finalidade ideal, através da intervenção, possa se constituir em finalidade real, objetiva (SANTOS; SOUZA FILHO; BACKX, 2012, p.24).

A dimensão teórico-metodológica possibilita que o profissional utilize seu arcabouço teórico para responder as demandas a eles apresentadas, ultrapassando o senso comum através da reflexão sistemática sobre a finalidade do seu trabalho. De acordo com Eiras, Moljo e Santos (2012, p.123) “quanto maior o conhecimento teórico, mais ampla será a cadeia de mediações e maiores as possibilidades encontradas para intervenção”.

⁹ Conforme Jameson (2006) é justamente no período do capitalismo tardio, onde a lógica pós-moderna floresce, mostrando uma relação orgânica com o pensamento conservador, rejeitando os valores universais, (MALIK, 1999), pautado no empirismo, negando as relações sociais historicamente construídas. Na lógica pós-moderna, as relações sociais são levadas ao plano do individual. Assim, se constrói uma cultura pós-moderna, que rejeita qualquer tipo de análise totalizante ou que busque superar a aparência dos fenômenos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL IV COLÓQUIO NACIONAL

SOBRE O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ
02 A 04 DE OUTUBRO 2017
PROMOÇÃO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

A dimensão ético-política relaciona-se com o compromisso ético assumido pelo profissional, e a reprodução (ou não) dos valores do Projeto Ético-Político no seu exercício profissional. Orienta o(a) assistente social a definir a quem fortalecer, estabelecendo para isso estratégias profissionais e políticas que definam o caráter político de sua prática.

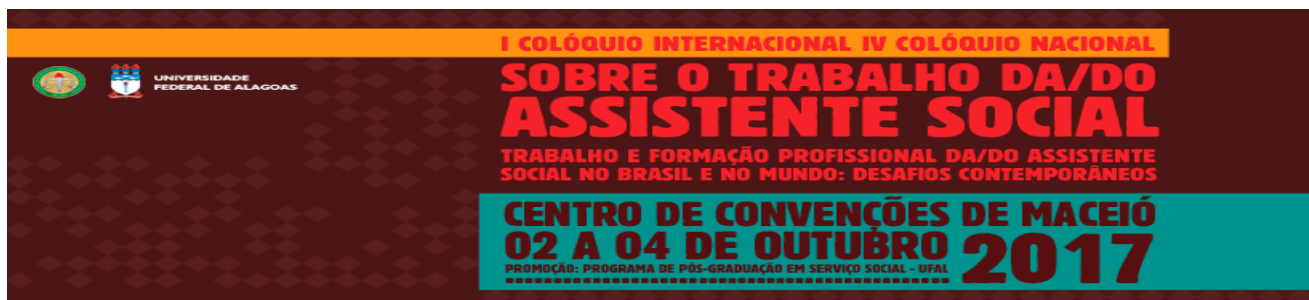
É necessário que se desenvolva a consciência moral, que se aproprie da ética como reflexão crítica sobre a moral para se estabelecer quais escolhas e ações táticas e estratégias que nos permitem organizar ações e sujeitos históricos para investir no processo de democratização da sociedade, visando a uma sociedade justa e equitativa, o que passa pela defesa da vida humana (GUERRA, 2007, p. 27).

A dimensão técnico-operativa é a qual a profissão obtém reconhecimento profissional e legitimidade, está relacionada com o fazer profissional, com os instrumentos e técnicas utilizadas pelo(a) assistente social no seu cotidiano profissional. Está dimensão articula as

[...] dimensões teórico-metodológicas – para analisar o real e investigar novas demandas – e ético-políticas – permitindo avaliar prioridades, as alternativas viáveis para a realização da ação, bem como projetar a ação em função dos valores e finalidade e avaliar as consequências da ação –, além das condições objetivas do trabalho e as condições subjetivas dos agentes profissionais acioná-la de modo consequente implica, também, em considerar as demandas colocadas pela população (SANTOS; FILHO; BACKX, 2012, p.25).

Em suma, é indispensável que o assistente social seja capaz de articular as dimensões da profissão; o uso de um arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico operativo que permita dar respostas profissionais as expressões da questão social e seu processo de aprofundamento, o conhecimento dos aparatos normativos da profissão – que possibilitam sua autonomia relativa –, senso crítico e capacidade propositiva para desenvolver ações direcionadas a democratização social (IAMAMOTO, 1999); compreensão dos projetos societários em disputa e a totalidade das relações sociais estabelecidas na sociedade capitalista, pois somente assim é possível compreender os limites e possibilidades do exercício profissional na contemporaneidade e realizar ações críticas em consonância com o projeto ético-político.

As nossas análises acerca do exercício profissional do assistente social no âmbito do SUAS, e as atribuições privativas do assistente social na política de assistência social, bem como a “figura do técnico SUAS” será subsidiada a partir da utilização dos “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social” (2011) e



os aparatos normativos da profissão, como a Lei 8662/93 e o Código de Ética da Profissão (CFESS, 1993). Ressalta-se que os aparatos normativos da profissão devem nortear as ações profissionais independente do espaço sócio-ocupacional no qual o/a assistente social está inserido, de forma que as requisições institucionais e as legislações da política de assistência não se sobreponham sobre estas.

Nessa perspectiva, a intervenção profissional na política de Assistência Social não pode ter como horizonte somente a execução das atividades arroladas nos documentos institucionais, sob o risco de limitar suas atividades à “gestão da pobreza” sob a ótica da individualização das situações sociais e de abordar a questão social a partir de um viés moralizante (CFESS, 2011, p. 7).

Na tentativa de tentar compreender o que é o cargo “técnico SUAS” tão difundido pelos profissionais que atuam na política de Assistência Social no município de Juiz de Fora/MG, indagamos aos assistentes sociais como eles entendem o “técnico SUAS” e como neste trabalho interdisciplinar são preservadas as atribuições privativas de cada profissão e o sigilo profissional. A seguir algumas falas dos entrevistados:

Todos os técnicos fazem as mesmas... Têm os mesmos serviços, têm as mesmas ações dentro do CRAS. Então não existe aí nada que seja específico de uma determinada área (Assistente Social 3).

Então, no CRAS nós não temos atribuições específicas né. Nós somos todos técnicos SUAS e o trabalho a gente sempre procura priorizar de uma forma coletiva (Assistente Social 13).

Hoje todos são técnicos SUAS. Todos têm hoje as mesmas atribuições, tanto para os atendimentos individuais, os grupos, oficinas, visitas domiciliares. Todas essas funções são desempenhadas pelos técnicos SUAS. Há apenas uma divisão por área (Assistente Social 15).

Essas falas vão de encontro da Resolução nº 569, que em seu artigo 3º afirma que:

Parágrafo primeiro – O Assistente Social, em seu trabalho profissional com indivíduos, grupos e/ou famílias, inclusive em equipe multidisciplinar ou interdisciplinar, deverá ater-se às suas habilidades, competências e atribuições privativas previstas na Lei 8662/93, que regulamenta a profissão de assistente social (CFESS, Art. 3º, 2010).

Conforme as falas apresentadas e todo o material coletado com a pesquisa, entendemos que há uma provável predominância das legislações próprias da política de assistência social sob as legislações que orientam a profissão e o exercício profissional. Ou



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL IV COLÓQUIO NACIONAL

SOBRE O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ
02 A 04 DE OUTUBRO 2017
PROMOÇÃO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

seja, no caso dos assistentes sociais que trabalham na Política de Assistência Social¹⁰, existe uma “predominância” da legislação própria desta Política sobre as legislações da profissão, levando muitas vezes a uma espécie de “mimese” entre Política de Assistência e o exercício profissional. Ao observarmos com cuidado o quadro da equipe técnica dos CRAS’s presente na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS/2006 (BRASIL, 2006) constatamos que todos os profissionais de curso superior são contratados para compor a equipe técnica do CRAS.

Embora a legislação estabeleça quais os profissionais devem compor a equipe técnica do CRAS, eles são contratados para o mesmo cargo: técnico SUAS. Ou seja, as legislações não especificam as atribuições profissionais de cada profissão na proteção social básica, explicitam apenas as competências profissionais. Importante demarcar que as atribuições profissionais dizem respeito a atividades que são próprias de cada profissão e somente o profissional formado nesta área pode executá-la. Entretanto, a existência de atribuições profissionais a serem realizadas por cada profissão no CRAS, não inviabiliza um trabalho interdisciplinar.

Além das determinações postas ao técnico SUAS, salientamos que a generalização das atividades também é uma consequência do cotidiano profissional que impõem determinações concretas, podendo assim interferir nas atribuições privativas e nos princípios éticos das assistentes sociais. Somado a essa generalização das atividades temos a precarização das condições de trabalho, que se encontra dentro de um processo mais amplo, mas manifesta-se principalmente através do vínculo de trabalho, o que é possível de se observar através da forma de contratação das entrevistadas provenientes do regime CLT, variando principalmente entre contrato por tempo indeterminado (43,75%), contrato via processo seletivo da AMAC (50%), e contrato por 06 meses (6,25%), ou seja, dados que se contrapõem a NOB-RH/SUAS/2006 (BRASIL, 2006, p. 19) que dispõe a contratação via concursos públicos conforme mencionamos anteriormente.

Entendemos que com o SUAS a política de assistência social alcançou avanços, no entanto ainda persistem limites e desafios no que tangem a operacionalização destes serviços e que interferem diretamente no exercício profissional do assistente social. Um

¹⁰ Destacamos que a prevalência da legislação das políticas sociais por sobre as da profissão, não é exclusiva da assistência social, pelo contrário, é uma tendência que aparece em outros espaços sócio-ocupacionais como na Saúde.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL IV COLÓQUIO NACIONAL

SOBRE O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ
02 A 04 DE OUTUBRO 2017
PROMOÇÃO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

destes desafios elencados pelas entrevistadas é o número de famílias a serem atendidas por cada CRAS previstas em lei, e que não é compatível com o excesso de demandas que são apresentadas ao Serviço Social. Outro limite que repercute no exercício profissional é a falta de condições materiais e recursos humanos para a realização do trabalho. A insuficiência de condições materiais interfere de forma direta, já que a maioria dos CRAS não possuem salas fechadas para a realização das entrevistas ou atendimento individualizado com espaços adequados que garantam o sigilo profissional, assim como a falta de um arquivo privativo do Serviço Social previsto no artigo 15º do Código de Ética da profissão, ferindo as normativas do nosso Conselho profissional, conforme destacamos no parágrafo abaixo:

O Código de Ética Profissional de assistentes sociais, por exemplo, estabelece direitos e deveres que, no âmbito do trabalho em equipe, resguardam-lhes o sigilo profissional, de modo que estes/as não podem e não devem encaminhar a outrem informações, atribuições e tarefas que não estejam em seu campo de atuação. Por outro lado, só devem compartilhar informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o seu caráter confidencial, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo (CFESS, 2011, p.26).

A respeito dos princípios éticos dos trabalhadores da assistência social a NOB-RH/SUAS/2006 determina:

Os princípios éticos das respectivas profissões deverão ser considerados ao se elaborar, implantar e implementar padrões, rotinas e protocolos específicos, para normatizar e regulamentar a atuação profissional por tipo de serviço socioassistencial (BRASIL, 2006, p.19).

Os princípios éticos resguardam as particularidades e atribuições privativas dos profissionais que compõem o trabalho interdisciplinar, o que é indispensável para um trabalho em equipe. Porém, identificamos nas falas das assistentes sociais entrevistadas e, conseqüentemente, em seu exercício profissional, a violação do sigilo profissional tanto pela estrutura inadequada das salas quanto pelo arquivo dos usuários a ser compartilhado amplamente com toda equipe, não havendo de fato o arquivo privativo, este dado foi afirmado por 77% das entrevistadas.

Sigilo profissional, um espaço adequado, vocês podem, né, perceber, que a unidade aqui não é, não atende aos requisitos necessários para uma atuação aí, comprometida com o nosso projeto, pensando numa questão de sigilo mesmo, né, de uma escuta qualificada, né, a gente se depara no dia a dia, né, a gente tá conversando, atendendo um usuário e aí ele quer saber quem é o outro o que é que



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL IV COLÓQUIO NACIONAL

SOBRE O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ
02 A 04 DE OUTUBRO 2017
PROMOÇÃO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

tá falando na sala ao lado, se é alguém que ele conhece, se é um vizinho dele, o que que é a história que outro tá contando, né, então, assim, isso compromete muito o nosso trabalho, então as condições, nesse sentido, não são favoráveis (Assistente Social 6).

Na parte física, nos materiais, não é bom né? A gente trabalha com o mínimo de recurso, a gente trabalha com carência de uma estrutura física bacana né? De salas mais apropriadas pra atendimento, de recursos materiais (Assistente Social 10).

As falas acima demonstram a realidade vivenciada pelas profissionais, no que se refere à estrutura física dos CRAS's, 56,25 % das entrevistadas afirmam que a mesma não assegura o sigilo das informações durante o atendimento com os usuários, uma vez que a maioria das salas possuem apenas divisórias e estas não chegam até o teto; algumas também não possuem janela, são pequenas e improvisadas e também existem salas que são compartilhadas com outros técnicos SUAS; dados esses que se contrapõem a Resolução nº 493 do CFESS:

Art. 2º - O local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas:

- a- iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional;
- b- recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional;
- c- ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas
- d- espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado.

Art. 3º - O atendimento efetuado pelo assistente social deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo.

Art. 4º - O material técnico utilizado e produzido no atendimento é de caráter reservado, sendo seu uso e acesso restrito aos assistentes sociais (CFESS, 2006, p.2).

É importante ressaltar que apesar das profissionais afirmarem a existência de um prontuário único para todos os técnicos, 46,15% das assistentes sociais afirmaram ter criado o próprio arquivo privativo para informações que consideram sigilosas. Esse dado nos remete a um cuidado por uma parcela das assistentes sociais com algumas informações fornecidas pelos usuários nos atendimentos, ou seja, percebemos uma preocupação no intuito de preservar o sigilo das informações fornecidas pelos usuários.

A produção destes materiais é definida pelo CFESS através da Resolução nº 556, como:



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL IV COLÓQUIO NACIONAL

SOBRE O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ
02 A 04 DE OUTUBRO 2017
PROMOÇÃO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

Art. 2º – Entende-se por material técnico sigiloso toda documentação produzida, que pela natureza de seu conteúdo, deva ser de conhecimento restrito e, portanto, requeiram medidas especiais de salvaguarda para sua custódia e divulgação.

Parágrafo Único - O material técnico sigiloso caracteriza-se por conter informações sigilosas, cuja divulgação comprometa a imagem, a dignidade, a segurança, a proteção de interesses econômicos, sociais, de saúde, de trabalho, de intimidade e outros, das pessoas envolvidas, cujas informações respectivas estejam contidas em relatórios de atendimentos, entrevistas, estudos sociais e pareceres que possam, também, colocar os usuários em situação de risco ou provocar outros danos.

Art. 4º – Entende-se por material técnico o conjunto de instrumentos produzidos para o exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais, de caráter não sigiloso, que viabiliza a continuidade do Serviço Social e a defesa dos interesses dos usuários, como: relatórios de gestão, relatórios técnicos, pesquisas, projetos, planos, programas sociais, fichas cadastrais, roteiros de entrevistas, estudos sociais e outros procedimentos operativos (CFESS, 2009, p.2).

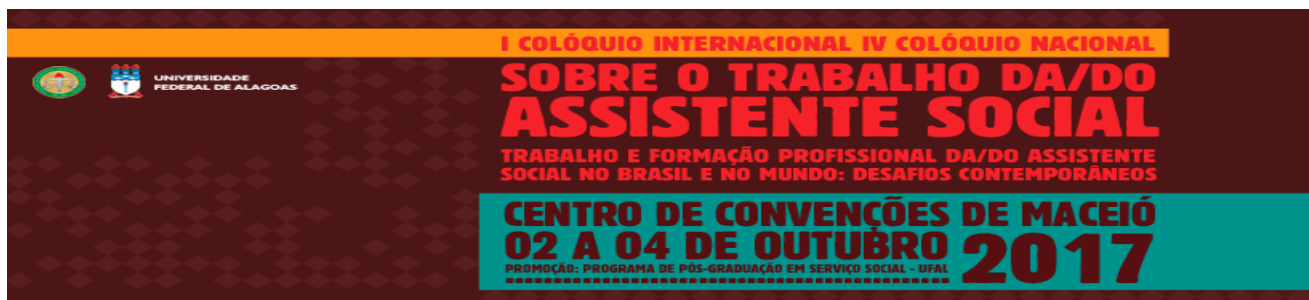
Sobre os motivos da não existência de um arquivo privativo do Serviço Social, as entrevistadas compreendem que todos os profissionais que atuam nos CRAS's são técnicos SUAS; devido também a necessidade de desenvolver um trabalho interdisciplinar, e por fim uma pequena parcela das entrevistadas (7,7%) considera como arquivo privativo do assistente social o arquivo do Programa de Segurança Alimentar (PSA) pelo fato de que apenas as assistentes sociais têm acesso a este. Segue abaixo algumas falas que elucidam essa compreensão:

A gente não viu necessidade desse arquivo privativo porque a gente trabalha em conjunto né, a gente trabalha com acompanhamento familiar em conjunto entre os técnicos, então a gente não viu muito significado assim, muita importância em ter esse arquivo privativo (Assistente Social 8).

É como eu te falei: são todos os profissionais que atendem aquela família, ele tem uma demanda do Serviço Social, tem uma demanda do psicólogo, tem uma demanda do pedagogo, então é uma ficha única e ali a gente vai relatando o atendimento (Assistente Social 11).

A gente tem um arquivo, mas que é de uso de todos os técnicos. Os prontuários são de toda a equipe técnica, ele é familiar. A gente coloca o que é fundamental a equipe saber e acaba que é praticamente tudo né. Mas privativo não tem (Assistente Social 15).

Deste modo, é possível identificar que as exigências do SUAS aos técnicos que atuam na Política de Assistência Social, especificamente aos assistentes sociais, traz algumas questões que podem vir a se contrapor com o Código de Ética Profissional que prevê, dentre outros elementos, como o direito e dever do assistente social a garantia do sigilo do usuário e a existência de seu arquivo privativo. Reconhecemos os desafios presentes no cotidiano do exercício profissional, no entanto salientamos a importância da



busca de estratégias para fazer a suspensão do cotidiano profissional e as possibilidades de materialização do Projeto Ético Político profissional no exercício profissional.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que não se trata de um processo conclusivo, são reflexões e apontamentos oriundos das problematizações acerca do exercício profissional do assistente social no SUAS, as atribuições privativas e a relação com o projeto ético-político. Nosso estudo baseou-se nos fundamentos do Serviço Social, mediante a compreensão da profissão, como já destacou lamamoto (1995), inserida no processo de produção e reprodução das relações sociais, e através da pesquisa de campo, tornou possível compreender alguns limites e potencialidades no exercício profissional dos assistentes sociais que atuam diretamente na execução da Política de Assistência Social. Diante do exposto, os elementos que apresentamos ao longo deste trabalho apontam para uma indistinção entre atribuições privativas e competências profissionais das profissões que compõem a equipe técnica do SUAS; elemento este que traz rebatimentos para o exercício profissional, especificamente, no que tange o sigilo profissional, o comprometimento com a qualidade dos serviços prestados aos usuários e a efetivação do projeto ético-político.

Diante deste cenário de limites e desafios para um exercício profissional crítico, de qualidade e consubstanciado pelo projeto ético-político, acreditamos ser necessário à defesa da manutenção das atribuições privativas no exercício profissional, a capacitação continuada por parte dos assistentes sociais, bem como a inserção em movimentos sociais; organizações da categoria profissional e o comprometimento com os princípios do Código de Ética Profissional e demais aparatos normativos que expressam o projeto ético-político da profissão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, E. R. As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital. In: **SERVIÇO SOCIAL: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** – Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

_____; SANTOS, S.M. DOS. Questão social e direitos. In: **Direitos sociais e competências profissionais.** – Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL IV COLÓQUIO NACIONAL

SOBRE O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ
02 A 04 DE OUTUBRO 2017
PROMOÇÃO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

BOSCHETTI, Ivanete. *Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação*. In: **Direitos sociais e competências profissionais**. – Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/nob-suas.pdf/download>> Acesso em: abril/2017.

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/nob-rh_08-08-2011.pdf/download> Acesso em: abril/2017.

_____. **Resolução nº 9**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/gestao-do-trabalho/CNAS_2014_-_009_-15.04.2014-1.pdf> Acesso em: abril/2017.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2005.

CFESS. **Resolução nº 493**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf> Acesso em: abril/2017.

_____. **Resolução nº 556**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_556-2009.pdf> Acesso em: abril/2017.

_____. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília, 2011.

_____. **Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) Assistente Social na atualidade. Atribuições privativas do/a assistente social em questão/ Conselho Federal de Serviço Social (Org.)**. – Brasília: CFESS, 2012.

EIRAS, A. A.L. T. S; MOLJO, C. B.; SANTOS C. M. O Exercício profissional na Implementação do SUAS: projeto ético político, cultura profissional e intervenção profissional. In: **Sistema Único de Assistência Social, Organizações da Sociedade Civil e Serviço Social: uma análise da realidade de Juiz de Fora**. 2ed. Juiz de Fora: UFJF, 2012, v., p. 111-151.

GUERRA, Yolanda. A. D. **Em defesa da qualidade da formação e do trabalho profissional: materialização do projeto ético político profissional**. Revista Conexões Gerais/ Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. V3, b.5 (2014). – Belo Horizonte: CRESS 6º Região, 2014.

IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico/ metodológica. 10. Ed. São Paulo: Cortez/ CALATS, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. – 10.ed.- São Paulo, Cortez, 2006.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL IV COLÓQUIO NACIONAL

SOBRE O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL

TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ
02 A 04 DE OUTUBRO 2017
PROMOÇÃO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UFAL

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche.** Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

JAMESON, F. **Pós-Modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio.** São Paulo: Ática, 2006.

MIOTO, Regina C; NOGUEIRA, Vera M. R. **Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional.** R. Katálysis., Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013.

MOLJO, Carina Berta. **CULTURA POLÍTICA E SERVIÇO SOCIAL.** R. Libertas, Juiz de Fora, v. 4 e 5, n.especial, p.171-191, jan-dez/2004, jan-dez/2005.

MOLJO, C. B.; SOUZA, P. A. M.; Timóteo, Raquel Ferreira ; SILVA, R. A. F. . Serviço Social, Projeto ético-político e cultura: as intersecções na intervenção do assistente social que trabalha na implementação da política de assistência social. In: Cláudia Mônica dos Santos, Sheila Backx, Yolanda Guerra. (Org.). **A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos.** 1ed. Juiz de Fora: UFJF, 2012, v. 1, p. 153-182.

NETTO, J. P. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social, Serviço Social e Saúde.** Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 2001.

_____. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64.** – 16. ed.– São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, C. M.; FILHO, R. S.; BACKX, S. **A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão.** In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Org.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 2ª edição. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012, p. 15 – 38.

TEIXEIRA, J. B.; BRAZ, M. **O projeto ético-político do Serviço Social.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS/CEAD/Unb., 2009.

YAZBEK, M. C. **Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social.** In. Direitos Sociais e Competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.